ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.92/2022

Pregão Presencial Nº 181/2022

Validade: 12 meses

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ** por meio do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, pessoa jurídica de direito público, situado na DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ Nº. 200, CENTRO, cidade de Araranguá, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E INTERNET PARA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFRÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI, neste ato representado por ALESSANDER GIULIANI PAVEI	26.639.746/0001-33
SANGAO INFORMATICA LTDA***, neste ato representado por ANGELO DEMO	13.773.836/0001-70
HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, neste ato representado por PAMELA RENATA DA SILVA LOBATO	18.190.056/0001-11
APICEBR COMERCIAL EIRELI, neste ato representado por SANDRO PITSCH	16.679.319/0001-25
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, neste ato representado por FERNANDO ELIAS JOSÉ	12.072.475/0001-72
DARLAN MORAES DA SILVA, neste ato representado por DARLAN MORAES DA SILVA	22.816.315/0001-44

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E INTERNET PARA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFRÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.**, em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 3664988 - HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	CABO DE REDE UTP CAT 6 - CABO UTP CATEGORIA 6, 305 METROS, NA NORMA EIA/TIA 568, COM MARCAÇÃO DECRESCENTE DE METRAGEM. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14703 E NBR 14705. POSSUIR DIRETIVA ROHS. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CMX. CERTIFICADO PELA ANATEL.	ROLO	PRYSMIAN	30,00000	R$1.110,0000	R$33.300,0000
11	PATCH CORD CAT 6 2,5 PATCH CORD CAT 6 DE ACORDO COM REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/ EIA-568B. HOMOLOGADO PELA ANATEL. TAMANHO 2,5M	UNID	NEXANS	10,00000	R$39,0000	R$390,0000
6	GUIA DE CABO FECHADO 19" 1U PRETOGUIA DE CABO HORIZONTAL PARA RACK DE SERVIDOR 19 POLEGADAS 9U X 450 MM. ESTE ITEM DEVE SER PRÓPRIO PARA USO NO RACK CONSTANTE DESTA RELAÇÃO.	UNID	FIBRACEM	12,00000	R$30,0000	R$360,0000
					Total do Fornecedor:	R$34.050,0000
Fornecedor: 3667170 - APICEBR COMERCIAL EIRELI						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	GUIA DE CABO VERTICAL 20U GUIAS VERTICAIS METÁLICAS COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 40 MM X 100 MM E 20U	UNID	CWB	2,00000	R$247,8000	R$495,6000
8	GUIA DE CABO VERTICAL DE 32UU - GUIAS VERTICAIS METÁLICAS COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 40 MM X 100MM E 32U	UNID	CWB	4,00000	R$319,8000	R$1.279,2000
19	SWITCH GERENCIAVEL GIGABIT 48 PORTAS SWITCH: ESPECIFICAÇÕES: SWITCH COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 48 PORTAS GBE E SFPPORTAS:48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP+ 10 GBPS, 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO (ENCAMINHAMENTO): ATÉ 130 MPPS;CAPACIDADE DE ROUTING/ SWITCHING: 160 GBPSCARACTERÍSTICAS DE GESTÃOINTERFACE DE LINHA DE COMANDO; NAVEGADOR WEB POR MEIO DE CONTROLADORA FORNECIDA JUNTO COM O EQUIPAMENTO (SOFTWARE OU HARDWARE); SNMP MANAGER 1,2 E 3; IEEE 802,3 ETHERNET MIB; SUPORTE A 802.11Q (VLANS) COM CAPACIDADE DE ROTEAMENTO ENTRE VLANPERMITIR O USO DE LAGDIMENSÕES APROXIMADAS: COMPATIVEL COM RACK 19 POLEGADAS COM 1U. ACOMPANHA 01 CABO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO CONSOLE - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	UBNT UNIFI USW-PRO48	5,00000	R$14.950,0000	R$74.750,0000

Fornecedor: 3667170 - APICEBR COMERCIAL EIRELI						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	RACK DE COMUNICAÇÃO 19" 12U: ALTURA: 12U LARGURA: 19 POLEGADAS PROFUNDIDADE: DE 430 A 470 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 1,2 MM DE ESPESSURA; PORTA FRONTAL EMBUTIDA; ARMAÇÃO EM AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA; VISOR EM FUMÊ 2,0 MM DE ESPESSURA; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS 0,75 MM DE ESPESSURA; COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; TETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES; KIT DE 1º E 2º PLANO MÓVEL 1,2 MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA; GUIA ARGOLAS SOLDADAS INTERNAMENTE NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; BASE DE 1,9 MM DE ESP. COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA. - RACK DE COMUNICAÇÃO 19" 20U: ALTURA 20U; LARGURA 19"; PROFUNDIDADE: 1070 MM; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 1,2 MM DE ESPESSURA; PORTA FRONTAL EMBUTIDA; ARMAÇÃO EM AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA; VISOR EM FUMÊ 2,0 MM DE ESPESSURA; COM FECHADURA; 04 PÉS COM RODÍZIOS; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS 0,75 MM DE ESPESSURA; COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; TETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES; KIT DE 1º E 2º PLANO MÓVEL 1,2 MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA; GUIA ARGOLAS SOLDADAS INTERNAMENTE NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; BASE DE 1,9 MM DE ESP. COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA.	UNI	CWB	1,00000	R$1.093,0000	R$1.093,0000

Fornecedor: 3667170 - APICEBR COMERCIAL EIRELI						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	APPLIANCE COM ROTEADOR, CONTROLADOR WIFI COMPATÍVEL COM RACK 1U COM KIT DE MONTAGEM EM RACK FUNÇÕES DE GATEWAY, CONTROLADORA DE EQUIPAMENTOS DE REDE/WIFI, NVR E GERENCIADOR DE AMEAÇAS IDS/IPS DE NÍVEL CORPORATIVO. INTERFACES: (8) PORTAS LAN RJ-45 10/100/1000 1 PORTA WAN RJ-45 10/100/1000 1 PORTA LAN SFP+ 1/10G 1 PORTA WAN SFP+ 1/10G IDS/IPS THROUGHPUT: 3.5 GBPS FAIXA DE VOLTAGEM: 100 A 240VAC MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA UNIVERSAL AC, 100-240VAC, 50/60 HZ - APPLIANCE COM ROTEADOR, CONTROLADOR WIFI COMPATÍVEL COM RACK 1U COM KIT DE MONTAGEM EM RACK FUNÇÕES DE GATEWAY, CONTROLADORA DE EQUIPAMENTOS DE REDE/WIFI, NVR E GERENCIADOR DE AMEAÇAS IDS/IPS DE NÍVEL CORPORATIVO. INTERFACES: (8) PORTAS LAN RJ-45 10/100/1000 1 PORTA WAN RJ-45 10/100/1000 1 PORTA LAN SFP+ 1/10G 1 PORTA WAN SFP+ 1/10G IDS/IPS THROUGHPUT: 3.5 GBPS FAIXA DE VOLTAGEM: 100 A 240VAC MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA UNIVERSAL AC, 100-240VAC, 50/60 HZ	UNI	UNIFI UBNT UDM-PRO NVR DREAM MAC	3,00000	R$6.440,0000	R$19.320,0000

Fornecedor: 3667170 - APICEBR COMERCIAL EIRELI						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	RACK DE COMUNICAÇÃO 19" 20U: ALTURA 20U; LARGURA 19"; PROFUNDIDADE: 1070 MM; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 1,2 MM DE ESPESSURA; PORTA FRONTAL EMBUTIDA; ARMAÇÃO EM AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA; VISOR EM FUMÊ 2,0 MM DE ESPESSURA; COM FECHADURA; 04 PÉS COM RODÍZIOS; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS 0,75 MM DE ESPESSURA; COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; TETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES; KIT DE 1º E 2º PLANO MÓVEL 1,2 MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA; GUIA ARGOLAS SOLDADAS INTERNAMENTE NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; BASE DE 1,9 MM DE ESP. COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA. - RACK DE COMUNICAÇÃO 19" 20U: ALTURA 20U; LARGURA 19"; PROFUNDIDADE: 1070 MM; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 1,2 MM DE ESPESSURA; PORTA FRONTAL EMBUTIDA; ARMAÇÃO EM AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA; VISOR EM FUMÊ 2,0 MM DE ESPESSURA; COM FECHADURA; 04 PÉS COM RODÍZIOS; LATERAIS E FUNDOS REMOVÍVEIS 0,75 MM DE ESPESSURA; COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO; TETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES; KIT DE 1º E 2º PLANO MÓVEL 1,2 MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA; GUIA ARGOLAS SOLDADAS INTERNAMENTE NAS COLUNAS TRASEIRAS PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; BASE DE 1,9 MM DE ESP. COM ABERTURA NA PARTE TRASEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA.	UNI	CWB	2,00000	R$2.578,0000	R$5.156,0000
					Total do Fornecedor:	R$102.093,8000

Fornecedor: 3675947 - GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	PATCH CORD CAT 6 1,5 - PATCH CORD CAT 6 DE ACORDO COM REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/ EIA-568B. HOMOLOGADO PELA ANATEL. NORMA INTERNA PARA PATCH CORD: CABO CINZA: PARA CONEXÃO ENTRE O PATCH PANEL E O SWITCH. USO PARA PORTAS QUE CONECTAM COMPUTADORES: TAMANHO 1,5 M CABO VERMELHO: CONEXÃO ENTRE O PATCH PANEL E O SWITCH. USO PARA PORTAS QUE CONECTAM UPLINK. TAMANHO 1,5 M CABO AMARELO: CONEXÃO ENTRE A TOMADA DE REDE E O COMPUTADOR/IMPRESSORA.	UNID	NEXANS	265,00000	R$30,0000	R$7.950,0000
3	BANDEJA DESLIZANTE 400 MM 19" DIMENSÕES: 1U, 19" COM 400 MM DE PROFUNDIDADE ÚTIL SISTEMA DESLIZANTE TELESCÓPICO FIXAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA POSSUI ALETAS DE VENTILAÇÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3- 105 - BANDEJA DESLIZANTE 400 MM 19" DIMENSÕES: 1U, 19" COM 400 MM DE PROFUNDIDADE ÚTIL SISTEMA DESLIZANTE TELESCÓPICO FIXAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA POSSUI ALETAS DE VENTILAÇÃO COMPATÍVEL COM AS NORMAS IEC 60297-3-100 E IEC 60297-3- 105	UNI	INTELBRAS	4,00000	R$155,0000	R$620,0000
					Total do Fornecedor:	R$8.570,0000

Fornecedor: 4116275 - DARLAN MORAES DA SILVA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	RÉGUA PARA RACK 19" 12 TOMADAS GABINETE EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 10 A NBR 14.136 PORTARIA INMETRO 335/2011 CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 1,10MT CHAVE LIDA/ DESLIGA TIPO GANGORRA DE 10 A FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 12 A + RESERVA PRODUTO BIVOLT 127/220V 50/60 HZ DIMENSÕES: 19 POLEGADAS 1U - RÉGUA PARA RACK 19" 12 TOMADAS GABINETE EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TOMADAS TRIPOLAR 2P+T DE 10 A NBR 14.136 PORTARIA INMETRO 335/2011 CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 1,10MT CHAVE LIDA/DESLIGA TIPO GANGORRA DE 10 A FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 12 A + RESERVA PRODUTO BIVOLT 127/220V 50/60 HZ DIMENSÕES: 19 POLEGADAS 1U	UNI	IPEC	5,00000	R$125,0000	R$625,0000
14	PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5 CONJUNTO DE PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5 PARA RACK, MATERIAL QUE EVITE CORROSÃO, PADRÃO M5, PARAFUSO TIPO PHILIPS.	UNID	MCONNECT / MM5	300,00000	R$1,5000	R$450,0000

Fornecedor: 4116275 - DARLAN MORAES DA SILVA						
Lote:	Sem Lote					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde. Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	NOBREAK SERVIDOR 1 KVA ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1 KVA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA); TENSÃO DE SAÍDA 110/115; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; INTERFACE USB; ONLINE; GERENCIAMENTO POR SOFTWARE; AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS; PRODUTO NOVO; GARANTIA DE 12 MESES. - NOBREAK SERVIDOR 1 KVA ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1 KVA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA); TENSÃO DE SAÍDA 110/115; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; INTERFACE USB; ONLINE; GERENCIAMENTO POR SOFTWARE; AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS; PRODUTO NOVO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	RAGTECH	4,00000	R$1.620,0000	R$6.480,0000
12	PATCH CORD CAT6 0,3 M PADRÃO CAT 6 DE ACORDO COM REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B. COMPRIMENTO DE 0,3 M. HOMOLOGADO PELA ANATEL. CONDUTOR 100% COBRE FORNECIDO NAS CORES VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA E AMARELA CONFORME SOLICITAÇÃO - PATCH CORD CAT6 0,3 M PADRÃO CAT 6 DE ACORDO COM REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B. COMPRIMENTO DE 0,3 M. HOMOLOGADO PELA ANATEL. CONDUTOR 100% COBRE FORNECIDO NAS CORES VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA E AMARELA CONFORME SOLICITAÇÃO	UNI	FURUKAWA	260,00000	R$20,0000	R$5.200,0000
13	PATCH PANEL 24 PORTAS PATCH PANEL, PADRÃO 19", 24 PORTAS, 1U DE ALTURA, CAT6, COM SUPORTE A REDES GIGABIT, PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS EIA/TIA 568A/B, CERTIFICADO ROHS	UNID	FURUKAWA	12,00000	R$860,0000	R$10.320,0000
					Total do Fornecedor:	R$23.075,0000
					Total Geral dos Itens:	R$167.788,8000

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R$167.788,80 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito e oitenta)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses , a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº. 181/2022**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial Nº. 181/2022** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.

4.1. **Do Recurso Financeiro** - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgão**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
93	9	2	2033	3449092520000000000	1016001

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA`e dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente das quantidade solicitada.**

5.1. Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ - RUA DR. VIRGULINO DE QUEIROZ, 200 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.5 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Garantia mínima de 12 meses sobre os equipamentos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E INTERNET PARA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFRÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. Nº. 181/2022, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

12. Fica eleito o foro de Araranguá (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá (SC), 04 de Outubro de 2022

Contratante